



PROCESSO N° : 455717/2022  
ASSUNTO : LEI ORCAMENTARIA ANUAL  
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE  
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

**DESPACHO 758/2023/GC/VA**

Encaminhe-se o processo n° 45.571-7/2022 à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para ser apensado ao processo n° 53.747-0/2023, referente as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, exercício de 2023.

Após, à 3ª Secretaria de Controle Externo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Flavio Vieira**

Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

